



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7362/05

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13 CÂMARA MUNICIPAL

1314 Secretaria da Câmara Municipal

1314 011228080 9102 Gestão do sistema administrativo da câmara

3.3.00 Outras despesas correntes

3.3.90 Aplicações diretas 400.000,00

Total R\$ 400.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento Fiscal:

13 CÂMARA MUNICIPAL

1313 Corpo Legislativo

1313 010318020 9100 Processo Legislativo

3.1.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90 Aplicações Diretas 400.000,00

Total R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de julho de 2.005.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Wagner dos Santos Paiva Secretário Municipal de Gestão Administrativa